



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a atualização integral da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sorriso/MT, altera, atualiza e revoga resoluções anteriores que tratam da composição do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 236, de 08 de dezembro de 2015, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê a composição paritária dos conselhos;

CONSIDERANDO as competências deliberativas e fiscalizadoras atribuídas a este Colegiado pela Lei Complementar Municipal nº 236/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e a atualização dos representantes governamentais e da sociedade civil, visando a continuidade e a eficiência das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO as indicações oficiais encaminhadas pelas secretarias municipais e pelas entidades não governamentais para a substituição de seus respectivos membros;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sorriso/MT, para o mandato vigente, que passa a vigorar com a seguinte estrutura nominal:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**
 - Titular: Isabel de Lurdes Schirmann
 - Suplente: Aline Bennemann
 - Titular: Gheuren Frassetto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SORRISO-MT

(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

- Suplente: Neli Mohr

- Titular: Milana Silvia Higinio Mendes
- Suplente: Fabiana de Quadros Giovenardi

- **Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ**
 - Titular: Maria Eduarda Santana de Souza
 - Suplente: Roseni de Fátima Calota

- **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**
 - Titular: Sandra Terezinha Bampi Grandó
 - Suplente: Brunna Adriana de Carvalho Campos

- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL**
 - Titular: Renato Ferreira Silva
 - Suplente: Mario Sérgio Ribeiro Malheiros

- **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**
 - Titular: Michele de Assis Benachio Cavalheiro
 - Suplente: Elisandra Mara Lauxen

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Centro Social São Francisco de Assis**
 - Titular: Gisela Possobom Cassani
 - Suplente: Vanessa Rocha Novodovoski

- **Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu**
 - Titular: Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo
 - Suplente: Cleuvis José dos Santos

- **Associação dos Amigos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso – AACAPIS**
 - Titular: Kamilla Narezzi Ortega
 - Suplente: Leane Terezinha Horn



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

- **Clube de Serviço – Lions Clube Sorriso**
 - Titular: Simone Cristina Maier Patzer
 - Suplente: Edli Gotz Rommel

- **Representante dos Adolescentes Municipais**
 - Titular: Ana Clara Marchi de Oliveira
 - Suplente: Vinicius da Silva

- **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Sorriso**
 - Titular: Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe
 - Suplente: Bruna Luiza Soares de Souza

- **Clube de Serviço – Rotary Club Ouro Verde**
 - Titular: Gilberto Amauri Heck
 - Suplente: Bruna Ergang da Silva

Art. 2º Mantêm-se inalterados os membros da Mesa Diretora eleitos para o mandato vigente:

- **Presidente:** Renato Ferreira Silva
- **Vice-Presidente:** Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo

Art. 3º Esta Resolução **altera, atualiza e substitui integralmente** a composição constante na Resolução CMDCA nº 002/2026, de 14 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Ficam **expressamente revogadas** as Resoluções CMDCA nº 002/2026, nº 011/2026 e nº 013/2026, bem como todas as disposições em contrário que tratem da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso/MT.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Sorriso/MT, 05 de maio de 2026.

KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

Vice-Presidente do CMDCA
No exercício da Presidência
(Resolução CMDCA nº 016/2026)